



Mensagem nº 215 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.541, de 2021, que “Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o prazo referente à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para prorrogar o prazo referente a acréscimo de alíquota da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (Cofins-Importação), nos termos que especifica”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 9 de dezembro de 2021.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal